

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Porangatu

Setor Requisitante: Sec. de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Lucas Fernando Amaro Soares

Matrícula: 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: 0800 362 5000

1. Objeto:

Contratação do artista DJ Pedro Volt, reconhecido nacionalmente por sua trajetória no cenário da música eletrônica e por suas performances interativas, que unem som, tecnologia e conexão direta com o público. A apresentação acontecerá no município de Porangatu/GO como parte integrante da programação oficial em comemoração ao 77º aniversário da cidade, no dia 25 de agosto de 2025, com início previsto para 03h da manhã com duração de 1 (uma) hora.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação do artista DJ Pedro Volt é necessária para integrar a programação oficial em comemoração ao 77º aniversário do município de Porangatu/GO, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O evento, de caráter cultural e festivo, desempenha papel relevante na valorização das expressões artísticas, no fortalecimento do sentimento de pertencimento da população e na oferta de entretenimento gratuito e acessível à comunidade. Além de integrar o calendário festivo da cidade, a iniciativa visa fomentar o turismo, impulsionar a economia criativa e promover a circulação de públicos diversos.

A escolha do artista se justifica por sua relevância no cenário da música eletrônica nacional. DJ Pedro Volt tem se destacado com seu estilo 'Open Format' e performances marcantes, além de alcançar expressiva repercussão com lançamentos como o single 'Mega História Grave'. Natural de Goiás, o artista já participou de grandes festivais, como o "BBQ Mix", o "Viva Piri", o "Navio do Zezé de Camargo", além de gravar seu primeiro set no renomado clube P12 Jurerê, consolidando sua trajetória promissora e contribuindo significativamente para o êxito do evento. Diante da exclusividade de sua representação e da notória especialização do artista, a contratação direta encontra respaldo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação em casos de inviabilidade de competição.

3 Descrição e quantidade

ITEM	QNT	Unid.	CAT/SER	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		UN	12610	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO		

1	01			MUSICAL DJ PEDRO VOLT PARA O 77º ANIVERSÁRIO DE PORANGATU 2025	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
---	----	--	--	---	---------------	---------------

VALOR TOTAL: 50.000,00

4 Observações Gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo para execução será após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu, entre os dias de 22 a 25 de agosto.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O show será realizado no dia 25 de agosto, às 03h da madrugada, com duração de 01h, na Av. Brasília, na Orla da Lagoa Grande, CEP: 765500-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Centro Cultural). Fica o servidor, **Lucas Fernando Amaro Soares**, Diretor de Turismo, designado para esclarecimentos.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado em 2 (dois) dias antes da prestação de serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Empenho bem como anexados as Certidões Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e FGTS, firmado pela autoridade competente.

Porangatu, 17 de julho de 2025.

Lucas Fernando Amaro Soares
Diretor de Turismo
Portaria nº303/2025 de 03/02/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Secretária Municipal de Cultura para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo